

DECRETO Nº 766, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais da zona rural e urbana no âmbito do município de Serra Negra do Norte/RN.

O PREFEITO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as escolas da zona rural e urbana do município estão com as atividades paralisadas há mais de dois anos, por não atingir quantidade mínima de discentes para funcionar;

CONSIDERANDO que houve o remanejamento dos estudantes para outras unidades de ensino, não havendo assim prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO que alguns prédios das referidas escolas nem existem mais e outros apresentam comprometimento estrutural, sendo inviável, financeiramente, recuperá-los;

CONSIDERANDO que alguns desses prédios já estão sendo utilizados, oferecendo outros serviços públicos à comunidade de sua localização;

CONSIDERANDO o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º.Ficam extintas as Escolas Municipais da zona urbana:

1. Creche Municipal Angelina Maria dos Santos – Código do INEP: 24067490
2. Creche Morton Mariz - Código INEP: 24067482
3. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Código INEP: 24084492

Art.2º. Ficam extintas as Escolas Municipais da zona rural:

1. Escola Municipal Capitão Josué – Código INEP: 24033847
2. Escola Municipal Cícero José dos Santos – Código INEP: 24033898
3. Escola Municipal Clementino Monteiro Filho – Código INEP: 24033936
4. Escola Municipal Cícero Souza – Código INEP: 24033901



5. Escola Municipal Cirilo Alves de Azevedo – Código INEP: 24033910
6. Escola Municipal do Diniz – Código INEP: 24065854
7. Escola Municipal DR Juvenal Lamartine de Faria – Código INEP: 24033952
8. Escola Municipal Francisco Alvares Mariz – Código INEP: 24033987
9. Escola Municipal João Honorato de Medeiros – Código INEP: 24034045
10. Escola Municipal Joaquim Monteiro Mariz – Código INEP: 24034053
11. Escola Municipal Júlio Batista de Araújo – Código INEP: 24033855
12. Escola Municipal Manoel Monteiro da Nóbrega – Código INEP: 24034088
13. Escola Municipal Minervino Pereira Monteiro – Código INEP: 24034118
14. Escola Municipal Nestor Fernandes dos Santos – Código INEP: 24034134
15. Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Código INEP: 24034150
16. Escola Municipal Rodolfo Monteiro Mariz – Código INEP: 24034193
17. Escola Municipal Romão Garcia de Araújo – Código INEP: 24034282
18. Escola Municipal São Geraldo – Código INEP: 24034207
19. Escola Municipal Severino Alvares de Faria – Código INEP: 24080250

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de junho de 2026.

Acácio Sânzio De Brito

Prefeito Municipal